



PORTARIA Nº 082/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 003/90-CS, de 04 de junho de 1990, expedida pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 066/90,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor WALDIR BATISTA . DA SILVA.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 1990

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recebi e 15/6/90  
